



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 342/2024

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo comissionado de secretária Escolar o(a) servidor(a) Lais Arruda Gandra a partir de 04/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

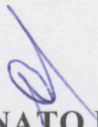
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de dezembro de 2024


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 12 / 24

homp